



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

1

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º FMDR 04/2017, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 944 HORAS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E 242 TRATOR DE ESTEIRAS, DESTINADAS AOS PROGRAMAS PORTEIRA ADENTRO E INCENTIVO A PECUÁRIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS.

Em 23/03/2018, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, com sede na Rua Felipe Schmidt n.º 10, Centro, Canoinhas, SC, CEP 89.460-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.102.384/0001/-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada por seu Prefeito em exercício, Sr. **Renato Jardel Gurtinski**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.810.894 SSP/SC e inscrito no CPF sob o n.º 812.584.379-53, residente e domiciliado à Rua Paul Harris, n.º 125 – Centro, Canoinhas/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **VOLPESA CONSTRUÇÕES LTDA ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 08828928000170, com sede a Rod. SC 303, s/n, na cidade de Três Barras/SC, neste ato representada por seu sócio Sr. **Cristiane Siomara Prust Mokva**, portador (a) do CPF n.º 961.329.659-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente contrato nos termos da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas.

I – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEGUNDA (VALOR E PAGAMENTO)

Fica **ACRESCIDO** ao presente contrato o valor de R\$ 48.420,00 (quarenta e oito mil quatrocentos e vinte reais), referente a 269 horas de escavadeira hidráulica, sendo o valor da hora R\$ 180,00, conforme Solicitação n.º 28/2018.

O acréscimo está dentro dos limites legais, conforme prevê o art. 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o §1º do inciso II, alínea “d”, da Lei n.º 8.666/93.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

Renato Jardel Gurtinski

Prefeito e.e.

VOLPESA CONSTRUÇÕES LTDA ME

Contratada

Cristiane Siomara Prust Mokva

Visto: Winston Beyersdorff Lucchiari

Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____.

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: